

DESIGNAR, em substituição à RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 059 2022, de 27 de janeiro de 2022, a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, matrícula nº 77532022, para atuar como Gestora da Parceria da Administração Pública com Organização da Sociedade Civil, prevista no Processo nº 31/005.564/2022, contar da data de sua publicação. (CI 57/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 068/2022 de 01 de fevereiro de 2022

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **VIVIANE JESUS DE SOUZA**, matrícula nº. 20685024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/007763/2022).

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 060 – de 28 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 17 de janeiro de 2022 a 16 de maio de 2022, a servidora **THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO CAVALCANTE**, matrícula nº 485210022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/007167/2022).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 062/2022 – de 31 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **SALETE BRUNO ALMEIDA MOMBRUM**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 256934022, 2º Classe, Símbolo 645/SE3/1, código 40287 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de fevereiro de 2022**. (Processo nº. 31/007546/2022).

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Recondução ao cargo

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
36165022	Fernando Luis Graciano Perez	172/2022	31/000392/2022

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 135, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas **OPM's**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário Oficial n. 10.745, de 01 de fevereiro de 2022, conforme segue:

GRAD	NOME	MAT.	OPM DESTINO
Sub Ten QPPM	MANOEL FELICIANO BEZERRA	81734022	2º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste - MS
Sub Ten QPPM	TATIANA SÁ ARAUJO	11993022	Cmdo G / Coordenadoria Militar / Casa Militar/ Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA	69781022	Cmdo G / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS
3º Sgt QPPM	JOSÉ MARQUES DE JESUS	44001022	Cmdo G / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS
3º Sgt QPPM	MILANILDO VARGAS	63722022	Cmdo G / Comando de Policiamento Metropolitano - CPM / Campo Grande-MS

(Solução a CI n. 176 GAB/PMMS, de 01 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 4/DRSP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e nos termos do § 4º, do art. 56, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

